



**PORTARIA Nº 4.576/2023**

Constitui Comissão Especial para Sindicância, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 1436/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Romário Gomes Cabral, Leticia Cassa Domingues e Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira**, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Especial de Sindicância, para analisar e apurar os fatos narrados no processo podendo para tanto exercer atividades e tomarem as medidas necessárias à formalização dos competentes processos que venham a ter solicitação de instauração por parte do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - No desempenho da função especificada, pode a Comissão convocar servidores da Municipalidade para audiência cujo objetivo esteja vinculado às causas do processo, tudo em conformidade com os preceitos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 07 de março de 2023.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração

**Parque Getúlio Vargas, 01 – Centro – CEP 29.500-000 – Alegre/ES**  
**E-mail: administracao@alegre.es.gov.br | Tel.: (28)3300-0101**